



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO* E *LATO SENSU*  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES – CCHLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E ENSINO - PGLE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD  
CURSO LATO SENSU DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM COM ÊNFASE NO ENSINO DE LÍNGUA  
PORTUGUESA - CLELP



Comunicado CLELP 02/2024

### RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

#### INSCRIÇÕES SUBMETIDAS PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CLELP

Fundamentos legais básicos do certame:

**Resolução Nº RESOLUÇÃO Nº 36/2023 CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em 29 de dezembro de 2023, vinculado ao Centro Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA.

**EDITAL CLELP No 02/2024**: PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM COM ÊNFASE NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA - CLELP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E ENSINO-PPLE DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES.

#### 1. Sobre solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.:

Alguns lembretes do Edital que rege o certame:

9.3. O recurso deverá:

a) Ser encaminhados para o e-mail : [dpm@academico.ufpb.br](mailto:dpm@academico.ufpb.br), Assunto do e-mail: "Recurso resultado geral Edital CLELP 02/2024 + NOME DO(A) CANDIDATO(A)"

b) A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

9.4. Será objeto de recurso apenas os documentos anexados à ficha de inscrição no momento da inscrição.

9.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

#### 2. Lista com os resultados

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO HOMOLOGAÇÃO: SIM OU NÃO	MOTIVO INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
0201	FRANCISCA ALTAMARA SILVA	NÃO	FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA (ANEXO I): Não enviada. FICHA ANEXO II + IDENTIDADE + CPF + COMP. RESIDÊNCIA (OU ANEXO III). Não enviados

<b>0202</b>	TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA	<b>SIM</b>	Atenção ao item “IV” do Edital CLELP 02/2024: “Ter disponibilidade de viajar aos finais de semana para os Polos UAB, em caso de Necessidade”.
<b>0203</b>	CLAUDIA BENE BATISTA DA SILVA	<b>SIM</b>	
<b>0204</b>	MARIA LUCIENE FERREIRA LIMA	<b>SIM</b>	
<b>0205</b>	ANNE ANGELY GUEDES ANDRADE	<b>SIM</b>	
<b>0206</b>	DANIEL GUILLERMO GORDILLO SÁNCHEZ	<b>SIM</b>	
<b>0207</b>	RAILSON FERNANDES DA SILVA	<b>NÃO</b>	Documentação apresentada não atende ao item 2.1, Quadro I, sobre os requisitos de formação acadêmica: “Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Letras ou Linguística - Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Educação, Letras ou Linguística”.
<b>0208</b>	FRANCISCO CAZUZA DA SILVA SOBRINHO	<b>NÃO</b>	Não foi possível, com a documentação enviada, atender ao Edital CLELP 02/2024, nos termos dos Itens: 4.7 e 4.8: “Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceita: cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de trabalho devidamente assinada, contracheque (com data de admissão no serviço público e especificação da função) ou declaração emitida pelo departamento/setor de Recursos Humanos das Secretarias de Educação do Município, Secretaria de Educação do Estado, Instituições de Ensino Superior Estadual ou Federal. 4.8. Não serão aceitas como experiência no magistério: declarações de diretores e coordenadores de escola, centro de ensino ou chefes de departamento em que o candidato tenha sido lotado, experiência como tutor, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.”
<b>0209</b>	MAXUEL AMORIM DOS SANTOS	<b>SIM</b>	
<b>0210</b>	FÁBIA SOUSA DE SENA COSTA	<b>SIM</b>	
<b>0211</b>	SHIRLEY TARGINO SILVA	<b>SIM</b>	
<b>0212</b>	JOSEANE MENDES FERREIRA	<b>SIM</b>	
<b>0213</b>	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	<b>NÃO</b>	Não foi possível, com a documentação enviada, atender ao Edital CLELP 02/2024, nos termos dos Itens: 4.7 e 4.8: “Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior será aceita: cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de trabalho devidamente assinada, contracheque (com data de admissão no serviço público e especificação da função) ou declaração emitida pelo departamento/setor de Recursos Humanos das

			Secretarias de Educação do Município, Secretaria de Educação do Estado, Instituições de Ensino Superior Estadual ou Federal. 4.8. Não serão aceitas como experiência no magistério: declarações de diretores e coordenadores de escola, centro de ensino ou chefes de departamento em que o candidato tenha sido lotado, experiência como tutor, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.”
<b>0214</b>	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	<b>SIM</b>	Atenção ao item “IV” do Edital CLELP 02/2024: “Ter disponibilidade de viajar aos finais de semana para os Polos UAB, em caso de Necessidade”.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

Comissão de Seleção

Presidente (suplente)

